

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB3931BDC38BB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei nº 07, de 27 de setembro de 2017, e dá providências correlatas”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração do cargo em comissão de Denominação: Procurador Geral do Município passa a ser a constante do anexo I desta Lei, revogando-se assim o SIMBOLO: DAS ESPECIAL do prefalado cargo, constante no ANEXO ÚNICO DA LEI nº. 07, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí,
06 de julho de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB3931BDC38BB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ANEXO I

CARGO COMISSIONADO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.	R\$ 4.822,00

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira